

Pelo presente instrumento particular, PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, com matriz nesta capital, na Av. Rio Branco, 1489 - São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.198.164/0001-60 doravante designada **Seguradora**, e do outro lado o titular da apólice se seguros nº _____, item ____ designado **Segurado**, e _____ residente na e domiciliado na Rua _____, Cidade _____, Estado _____ inscrito no CPF/CNPJ sob o nº _____, doravante designado **Terceiro**, tem entre si, justo e contratado na melhor forma direito, que mutuamente aceitam e outorgam de comum acordo o seguinte:

1. A **Seguradora** celebrou contrato de seguro com o **Segurado** por meio da apólice acima citada
2. Em ____/____/____, o referido veículo da apólice se envolveu em um acidente de trânsito, ocasionando avarias também no veículo do **Terceiro**, um _____, chassi _____, placa _____, ano/modelo _____, sendo o evento registrado na Seguradora através do sinistro nº _____.
3. Após tratativas mútuas, buscando prevenir litígios, eventuais responsabilidades e liquidar obrigações, mediante concessões recíprocas, as partes resolvem celebrar o presente instrumento de transação e pagamento com fundamento no artigo 840 do Código Civil Brasileiro vigente, conforme as cláusulas e condições a seguir.
4. A **Seguradora** efetua neste ato o pagamento indenizatório de R\$ _____ (_____) a título de indenização integral e definitiva pelo evento descrito no item 2.
5. Em razão do veículo descrito no item 2 estar com alienação em favor de _____, e considerando que o **Terceiro** irá substituir o bem em garantia junto a instituição financeira pelo veículo _____, placa _____, chassi _____, Nota Fiscal _____, adquirido na loja _____, CNPJ _____, a **Seguradora** mediante aceitação do **Terceiro**, fará o pagamento da indenização descrita no item 4 diretamente à loja acima relacionada.
6. O pagamento será efetuado na conta corrente informada pelo **Terceiro** de nº _____, Agência _____, Banco _____, em nome da Loja _____ através da Transferência Eletrônica Disponível - TED (Circular 3.115 do Banco Central).
7. Com o presente recebimento, o **Terceiro** outorga à **Seguradora**, a mais ampla, plena, geral, irrevogável, compreensiva e irretroatável quitação para nada mais pleitear, a que título for, em Juízo ou fora dele, no que se refere a danos materiais, danos morais, lucros cessantes, perdas e danos, despesas com locação de veículo, bem como qualquer outra verba que tenha relação direta ou indireta com o acidente descrito no item 2 e com o pagamento descrito no item 4.
8. O pagamento descrito no item 6 ficará condicionado a apresentação da baixa do gravame que recai sobre o veículo descrito no item 2.

Por ser a expressão da verdade a presente transação regulada pelos artigos 840 e seguintes do Código Civil vigente, as partes de comum acordo firmam o presente em duas vias de igual teor na presença das testemunhas instrumentárias abaixo identificadas.

LOCAL E DATA

TERCEIRO
RECONHECER FIRMA POR AUTENTICIDADE

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

NOME: _____

RG E CPF: _____

RG E CPF: _____

ASSINATURA: _____

ASSINATURA: _____

SAC: 0800 727 2766 (informação, reclamação e cancelamento) - **0800 727 8736** (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva)
Solicitação de serviços/sinistro 333-PORTO (Gde. São Paulo e Gde. Rio) - **4004-PORTO** (Capitais e Grandes Centros)
0800 727 0800 (Demais Localidades) - Visite o nosso site: <http://www.portoseguro.com.br>